



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “*João Paulo II*”

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05, de 20 de abril de 2018.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do ex-Prefeito **LEONOR LUBE** e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas no art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, e

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-Prefeito **LEONOR LUBE**, ocorrido no dia 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO, que se tratava de homem público, sendo Prefeito pelo Município de Viana por 02 (dois) mandatos, bem como Deputado Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal de Viana, com termo inicial no dia 20 de abril de 2018, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito **LEONOR LUBE**.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Viana no dia 20 de abril de 2018 (sexta-feira), a partir das 08:00 horas.

Art. 3º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal que se encontrar no prédio da Câmara Municipal de Viana deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 20 de abril de 2018.

FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

VALDEMIR SOUZA PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana

MAX DAIBERT DE CASTRO SALES

1º Secretário da Câmara Municipal de Viana/ES